

Guarda-noturno - segunda via do cartão identificativo

A Identificação do requerente

1	Nome							
2	N.º de identificação civil		3	Tipo de documento	<input type="radio"/> CC / BI	<input type="radio"/> Passaporte		
Na qualidade de:								
4	<input type="radio"/> Próprio	<input type="radio"/> Representante	<input type="radio"/> Sócio-gerente / gerente / administrador / diretor					
Preencher se for o representante								
5	Código de consulta da procuração online							
6	E-mail							
7	Telemóvel		8	Telefone		9	Fax	

B Identificação do titular

1	Tipo de pessoa	<input type="radio"/> Pessoa singular (empresário em nome individual)	<input type="radio"/> Pessoa coletiva					
2	Nome / firma ou denominação social							
3	N.º de identificação civil		4	Tipo de documento	<input type="radio"/> CC / BI	<input type="radio"/> Passaporte		
5	NIF / NIPC							
6	Código de consulta da certidão permanente do registo comercial							
Morada								
7	Rua		8	N.º				
9	Distrito		10	Concelho				
11	Freguesia							
12	Código postal	-	13	Localidade postal				
14	País							
Preencher se os contactos do titular forem diferentes dos contactos do requerente								
15	E-mail							
16	Telemóvel		17	Telefone		18	Fax	

C Cartão identificativo

1	N.º do cartão					
2	Motivo	<input type="checkbox"/> Extraviado	<input type="checkbox"/> Inutilizado/danificado	<input type="checkbox"/> Perda		
		<input type="checkbox"/> Outro				

Guarda-noturno - segunda via do cartão identificativo

D Declaração

1	<input type="checkbox"/> Declaro que tomei conhecimento e que cumpro todas as obrigações legais e regulamentares identificadas nos “Critérios” do Balcão do Empreendedor no Portal da Empresa.
2	<input type="checkbox"/> Declaro que as informações prestadas neste formulário correspondem à verdade.

E Lista de documentos a enviar em anexo

1	<input type="checkbox"/> Procuração (Se é representante e não tem código de consulta da procuração online)
---	--

Este formulário deve ser enviado ou entregue na entidade competente. Nas situações em que o serviço está sujeito ao pagamento de uma taxa à entidade competente, este formulário só é válido como título quando acompanhado do respetivo comprovativo de pagamento.

Data / /

(Assinatura)